

C.M.



Folha 03 Livro 10945/12  
S. Protocolo

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1093**

**EMENTA: - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)."**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

**Artigo 1º - Pica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH.**

**Artigo 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, fica cancelada, na Lei de Meios vigente, a importância de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), da dotação 3.2.2.3 - 62 - Subvenções Econômicas - FEVRE.**

**Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 26 de novembro de 1971

*f. f. Torres*

**Francisco Fontes Torres**

**Prefeito Municipal**

Mensagem nº 34/71

Autor: - Prefeito Municipal

id.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL. 06  
1093